



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1182

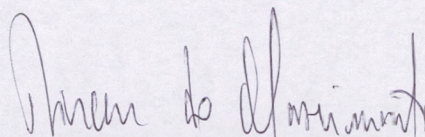
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **João Bosco Cerceau Ibrahim**, constante do **requerimento nº 1353/97**, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que indeferiu o seu pedido de quebra do pré-requisito "Concreto Armado II" (CIV 212) para cursar a disciplina "Pontes II" (CIV 263).

Ouro Preto, em 09 de setembro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente